

# Prefeitura Municipal e Barbosa

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.162.178/0001-30



Rua São João, 220 - Centro - CEP: 16350-000 - Barbosa - SP - Fone/Fax: (18) 3655-9133 - WebMail: prefbarb@terra.com.br

## LEI Nº. 2.011/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

“Autoriza o Executivo Municipal a fornecer materiais de construção para reparos na casa localizada à Rua das Orquídeas n.º 53, Vila Renato, Barbosa/SP, em razão da impossibilidade econômica dos proprietários STEFANI FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS, de promoverem os reparos sem auxílio público”.

JOÃO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Barbosa APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

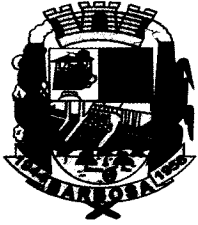
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer materiais de construção necessários aos reparos na casa localizada à Rua das Orquídeas n. 53, Barbosa/SP, porque os proprietários e moradores não têm condições econômico-financeiras para promoverem a aquisição.

§ 1º Havendo materiais em estoque, o Município poderá fornecê-los diretamente, ou então poderá adquirir tais bens.

§ 2º O auxílio, seja fornecendo materiais em estoque, ou seja, mediante aquisição, terá como limite de despesas até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - A presente autorização visa resguardar a segurança dos habitantes do imóvel, que são carentes conforme comprovado pelo Setor de Assistência Social do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com esta Lei, correrão às custas de dotações próprias, suplementadas se necessário.



# Prefeitura Municipal e Barbosa

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.162.178/0001-30



Rua São João, 220 - Centro - CEP: 16350-000 - Barbosa - SP - Fone/Fax: (18) 3655-9133 - WebMail: [prefbarb@terra.com.br](mailto:prefbarb@terra.com.br)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 30 de outubro de 2013.

JOÃO DOS REIS MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal em data supra.

IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL  
Resp. p/ Expediente da Secretaria